



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3459/2019
Data: 19/08/2019 Horário: 16:13
Legislativo - IND 744/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a instalação de redutor de velocidade na Rua São Luz, nas proximidades do número 637, no bairro Jardim Mirante.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa

Destinatário: Cláudio Alcalá – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O local é extremamente perigoso e necessita urgente da instalação de um redutor de velocidade, pois motoristas transitam em altas velocidades, colocando em risco a vida de animais e pessoas. E, por se tratar de um caso urgente, solicito que o setor competente tome as providências cabíveis e realize a instalação do respectivo redutor.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de agosto de 2019.

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

